



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 123/2018/PE

Razão Social: HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES

Nome Fantasia: HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES

Endereço: AV. DR. JÚLIO MARANHÃO, ,911

Bairro: PRAZERES

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

Telefone(s):

Diretor Clínico: AJON TENORIO COSTA JUNIOR - MÉDICO DO TRABALHO (Registro:) - CRM-PE: 8064

Origem: CORREGEDORIA

Data da fiscalização: 24/10/2018

Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

1.2. Gestão : Privada

2. ENSINO MÉDICO

2.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Sim (Uninassau e FIT)

2.2. Estágio Curricular: Sim

2.3. Estágio Extracurricular: não informado

2.4. Convênio: Sim

2.5. Preceptor: Sim

2.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim

2.7. No momento da vistoria, foi constatada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: Não

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

4. COMISSÕES

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.2. Dispõe de Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde (CCIH): Sim
- 4.3. Faz registro em atas: Sim
- 4.4. Dispõe de Residência Médica: Não
- 4.5. Dispõe de serviço de transplante de órgão: Não
- 4.6. Dispõe de serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não
- 4.7. Outras: Não

5. PORTE DO HOSPITAL

- 5.1. : Porte II

6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 6.1. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 14
- 6.2. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 14
- 6.3. Número total de médicos anesthesiologistas: 7
- 6.4. Número total de médicos pediatras: 14
- 6.5. Número total de médicos ortopedistas: 7 (12 h diurno.)
- 6.6. Dispõe de médico coordenador de fluxo hospitalar: Não
- 6.7. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

7. CORPO MÉDICO DA INTERNAÇÃO

- 7.1. Número total de médicos horizontais: 100
- 7.2. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim
- 7.3. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Não

8. RECURSOS HUMANOS

- 8.1. Médicos: 100
- 8.2. Enfermeiros: 100
- 8.3. Engenheiros clínicos: 200
- 8.4. Farmacêuticos: 3
- 8.5. Psicólogos: 1
- 8.6. Outros: 6

9. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

- 9.1. Dispõe de serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim
- 9.2. O serviço é próprio: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

TIPO DO PRONTUÁRIO

- 9.3. Físico: Sim
- 9.4. Informatizado com suporte de papel: Sim
- 9.5. Local de guarda seguro: Sim
- 9.6. Dispõe de extintor: Sim

GUARDA

- 9.7. Papel: Sim
- 9.8. Digitalizados: Sim

FÍSICO

- 9.9. Manual: Sim
- 9.10. Digitalizado: Sim

10. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 10.1. As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim

11. PUBLICIDADE

- 11.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 11.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 11.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**

OS ANÚNCIOS CONTÊM

- 11.4. Nome do profissional ou empresa: **Não**
- 11.5. Número da inscrição no CRM da jurisdição: **Não**
- 11.6. Anuncia, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade: Não
- 11.7. Anunciar aparelhagem de forma a lhe atribuir capacidade privilegiada: Não
- 11.8. Participa de anúncios de empresas ou produtos ligados à Medicina, dispositivo este que alcança, inclusive, as entidades sindicais ou associativas médicas: Não
- 11.9. Permite que seu nome seja incluído em propaganda enganosa de qualquer natureza: Não
- 11.10. Permite que seu nome circule em qualquer mídia, inclusive na internet, em matérias desprovidas de rigor científico: Não
- 11.11. Faz propaganda de método ou técnica não aceito pela comunidade científica: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.12. Expõe a figura de seu paciente como forma de divulgar técnica, método ou resultado de tratamento: Não
- 11.13. Anuncia a utilização de técnicas exclusivas: Não
- 11.14. Oferece seus serviços por meio de consórcio e similares: Não
- 11.15. Oferece consultoria a pacientes e familiares como substituição da consulta médica presencial: Não
- 11.16. Garante, promete ou insinua bons resultados do tratamento: Não
- 11.17. Anuncia pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas áreas de atuação: Não
- 11.18. Anuncia cursos e atualizações realizados: Não

12. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 12.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 12.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Possui
- 12.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

13. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 13.1. Clínica adulto: Sim
- 13.2. Clínica pediátrica: Sim
- 13.3. Obstétrica: Sim
- 13.4. Psiquiátrica: Não
- 13.5. Cardiológica: Não
- 13.6. Outros: Sim
- 13.7. Quais: oetopedia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cir.bucomaxilofacial

14. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM)

- 14.1. Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim
- 14.2. Mesa ou estação de trabalho: Sim
- 14.3. 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim
- 14.4. 2 cadeiras - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Não (01)
- 14.5. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Não
- 14.6. Dispõe de pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 14.7. Sabonete líquido: Sim
- 14.8. Toalha de papel: Sim
- 14.9. Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

15. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 15.1. Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Não (3000/mês)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 15.2. Dispõe de critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 15.3. Dispõe de Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 15.4. Manchester modificado: Sim
- 15.5. A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré-estabelecidos: Sim
- 15.6. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 15.7. Cumpre o tempo para acesso (imediato) à classificação: Sim
- 15.8. Cumpre o tempo máximo de 120 minutos para atendimento médico: Sim
- 15.9. Dispõe de médico coordenador de fluxo: **Não**
- 15.10. Dispõe de critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 15.11. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 15.12. Cumpre o tempo para acesso (imediato) à classificação: Sim
- 15.13. Cumpre o tempo máximo (120 minutos) para atendimento médico: Sim
- 15.14. Dispõe de médico coordenador (coordenador de fluxo): Não

16. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 16.1. No momento da vistoria, todos os médicos possuem capacitação para atendimento em urgência / emergência: Sim
- 16.2. Mais de 50%: Sim
- 16.3. ACLS (suporte avançado de vida em cardiologia): Sim
- 16.4. Há passagem de plantão de médico para médico: Sim (Ortopedia não passa porque é apenas diurno.)
- 16.5. O tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: Não
- 16.6. Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: Não

ACIONAMENTO DO COORDENADOR DE FLUXO / DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL, QUANDO

- 16.7. São detectadas condições inadequadas de atendimento: Sim
- 16.8. Constatada a inexistência de leitos vagos para a internação de pacientes, com superlotação do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência: Sim
- 16.9. Há pacientes que necessitem de unidade de terapia intensiva e não há leito disponível: Sim
- 16.10. Há evidência de pacientes excedendo a capacidade instalada: Não
- 16.11. O diretor técnico informa aos administradores da instituição, sempre que faltam as condições necessárias para a boa prática médica: Sim
- 16.12. As providências para solucionar as pendências são tomadas: Sim
- 16.13. O diretor técnico toma alguma providência junto ao Ministério Público: Não
- 16.14. A transferência de pacientes é acompanhada formalmente com as informações necessárias (laudo médico de encaminhamento): Sim
- 16.15. Existe mecanismo de gestão que vise disponibilizar leitos de retaguarda para as internações oriundas da emergência: **Não**
- 16.16. Existe dificuldade para regulação externa dos pacientes que necessitam de transferência: Sim (Muita demora.)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

16.17. Dispõe de mecanismos de referência e contra-referência para realização de exames ou outros procedimentos: **Não**

17. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

17.1. A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Sim

17.2. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim

17.3. Dispõe de sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade: Sim

17.4. Dispõe de sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: Sim (Equipada com desfibrilador, aspirador, bombas de infusão, carrinho, descartáveis.)

17.5. Dispõe de sala de isolamento: **Não**

17.6. Dispõe de sala de isolamento pediátrico: **Não (Há leito de isolamento na UTI NEONATAL.)**

17.7. Dispõe de sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Não

17.8. Dispõe de consultório médico: Sim

17.9. Quantos: 2

18. POSTO DE ENFERMAGEM DOS AMBIENTES

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

18.1. Esfigmomanômetro: Sim

18.2. Estetoscópio clínico: Sim

18.3. Termômetro clínico: Sim

18.4. Dispõe de bancada com cuba funda e água corrente: Sim

18.5. Sabonete líquido: Sim

18.6. Toalha de papel: Sim

O POSTO DE ENFERMAGEM DISPÕE DE

18.7. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

18.8. Local adequado para prontuários / prescrições / impressos: Sim

18.9. A prescrição médica é feita no local: Sim

18.10. Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Não

18.11. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

18.12. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim

18.13. Material para curativos / retirada de pontos: Sim

18.14. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim

19. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

VERMELHA)

- 19.1. Dispõe de duas macas (leitos): Sim
- 19.2. Dispõe de pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 19.3. Sabonete líquido: Sim
- 19.4. Toalha de papel: Sim
- 19.5. Dispõe de carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 19.6. Aspirador de secreções: Sim
- 19.7. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 19.8. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 19.9. Desfibrilador com monitor: Sim
- 19.10. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim
- 19.11. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 19.12. Máscara laríngea: Sim

20. SALA DE GESSO

- 20.1. Dispõe de sala de gesso: Sim
- 20.2. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 20.3. Lençóis para as macas: Sim
- 20.4. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 20.5. 1 pia ou lavabo ou bancada com fonte de água: Sim
- 20.6. Toalhas de papel: Sim
- 20.7. Sabonete líquido: Sim
- 20.8. Lixeiras com pedal: Sim
- 20.9. Luvas descartáveis: Sim
- 20.10. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Não
- 20.11. Material para aparelho gessado: Sim
- 20.12. Serra elétrica: Sim
- 20.13. Gesso: Sim
- 20.14. Tala: Sim
- 20.15. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim

21. ÁREA DIAGNÓSTICA

- 21.1. Sala de raios-x: Sim
- 21.2. Funcionamento 24 horas: Sim
- 21.3. Sala de ultrassonografia: Sim
- 21.4. Funcionamento 24 horas: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 21.5. Sala de tomografia: Sim
- 21.6. Funcionamento 24 horas: Sim
- 21.7. Sala de ressonância magnética: Não
- 21.8. Dispõe de laboratório de análises clínicas: Sim
- 21.9. Funcionamento 24 horas: Sim

22. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 22.1. Possui sala de procedimentos / curativos: Sim
- 22.2. Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim
- 22.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 22.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 22.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 22.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 22.7. Pia ou lavabo: Sim
- 22.8. Toalhas de papel: Sim
- 22.9. Sabonete líquido: Sim
- 22.10. Álcool gel: Sim
- 22.11. Realiza curativos: Sim
- 22.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 22.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 22.14. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 22.15. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 22.16. Material para anestesia local: Sim
- 22.17. Dispõe de foco cirúrgico: Sim

23. SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA / MASCULINA

- 23.1. Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Não
- 23.2. Foi constatado algum leito ocupado sem roupas de cama: Não
- 23.3. Sanitário anexo: Sim
- 23.4. Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos: Sim
- 23.5. Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim
- 23.6. Oferece aos pacientes conforto acústico: Sim
- 23.7. Garante a privacidade no atendimento aos pacientes: Sim
- 23.8. No momento da vistoria, foi identificado paciente em contenção física: Não

24. SALA DE MEDICAÇÃO

- 24.1. Armário vitrine: Não
- 24.2. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 24.3. Cadeiras: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 24.4. Cesto de lixo: Sim
- 24.5. Escada de dois degraus: Sim
- 24.6. Mesa tipo escritório: Sim
- 24.7. Mesa auxiliar: Sim
- 24.8. Mesa para exames: Sim
- 24.9. Suporte para fluido endovenoso: Sim
- 24.10. Biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 24.11. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 24.12. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 24.13. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 24.14. 1 central de nebulização com 5 saídas: Sim
- 24.15. 1 nebulizador portátil: Sim
- 24.16. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos: Não
- 24.17. No momento da vistoria, foi observada a falta de materiais: Não

25. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS

GRUPO ALCALINIZANTES

- 25.1. Bicarbonato de sódio: Sim

GRUPO ANALGÉSICOS / ANTIPIRÉTICOS

- 25.2. Dipirona: Sim
- 25.3. Paracetamol: Sim
- 25.4. Morfina: Sim
- 25.5. Tramadol: Sim

GRUPO ANESTÉSICOS

- 25.6. Lidocaína: Sim

GRUPO ANSIOLÍTICOS E SEDATIVOS

- 25.7. Diazepan: Sim
- 25.8. Midazolam (Dormonid): Sim

GRUPO ANTAGONISTA DOS BENZODIAZEPÍNICOS

- 25.9. Flumazenil (Lanexat): Sim

GRUPO ANTAGONISTA DOS NARCÓTICOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25.10. Cloridrato de naloxona (Narcan): Sim

GRUPO ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIOS

25.11. Ácido acetilsalicílico 100: Sim

25.12. Ácido acetilsalicílico 500: Sim

GRUPO ANTIALÉRGICO

25.13. Prometazina: Sim

GRUPO ANTIARRÍTMICOS

25.14. Amiodarona (Ancoron): Sim

25.15. Propranolol: Sim

25.16. Verapamil (Dilacoron): Sim

GRUPO ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS

25.17. Ampicilina: Sim

25.18. Cefalotina: Sim

25.19. Ceftriaxona: Sim

25.20. Ciprofloxacino: Sim

25.21. Clindamicina: Sim

25.22. Metronidazol: Sim

GRUPO ANTICOAGULANTES

25.23. Heparina: Sim

25.24. Enoxaparina: Sim

GRUPO ANTICOVULSIVANTE

25.25. Fenobarbital: Sim

25.26. Fenitoína (Hidantal): Sim

25.27. Carbamazepina: Sim

25.28. Sulfato de magnésio: Sim

GRUPO ANTIEMÉTICOS

25.29. Bromoprida: Sim

25.30. Metoclopramida: Sim

25.31. Ondansetrona: Sim

25.32. Dimenidrinato (Dramin B6): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

GRUPO ANTIESPASMÓDICO

- 25.33. Atropina: Sim
- 25.34. Hioscina (escopolamina): Sim

GRUPO ANTI-HIPERTENSIVOS

- 25.35. Captopril: Sim
- 25.36. Enalapril: Sim
- 25.37. Hidralazina: Sim
- 25.38. Nifedipina: Sim
- 25.39. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 25.40. Propranolol: Sim
- 25.41. Atenolol: Sim
- 25.42. Metoprolol: Sim
- 25.43. Anlodipino: Sim

GRUPO ANTI-INFLAMATÓRIO

- 25.44. Cetoprofeno: Sim
- 25.45. Diclofenaco de sódio: Sim
- 25.46. Tenoxicam: Sim

GRUPO ANTISSÉPTICOS TÓPICOS

- 25.47. Álcool 70%: Sim
- 25.48. Clorexidina: Sim

GRUPO BRONCODILATADORES

- 25.49. Aminofilina: Sim
- 25.50. Salbutamol: Sim
- 25.51. Fenoterol (Berotec): Sim
- 25.52. Brometo de ipatrópio: Sim

GRUPO CARDIOTÔNICO

- 25.53. Deslanosídeo (Cedilanide): Sim
- 25.54. Digoxina: Sim

GRUPO COAGULANTES

- 25.55. Vitamina K: Sim

GRUPO CORTICÓIDES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25.56. Dexametasona: Sim

25.57. Hidrocortisona: Sim

GRUPO DIURÉTICOS

25.58. Espironolactona (Aldactone): Sim

25.59. Furosemida: Sim

25.60. Manitol: Sim

GRUPO ENEMA / LAXANTES

25.61. Clister glicerinado: Sim

25.62. Fleet enema: Sim

25.63. Óleo mineral: Sim

GRUPO GASTROPROTETOR

25.64. Ranitidina: Sim

25.65. Omeprazol: Sim

GRUPO HIPERTENSORES

25.66. Adrenalina: Sim

25.67. Dopamina: Sim

25.68. Dobutamina: Sim

25.69. Etilefrina (Efortil): Sim

25.70. Noradrenalina: Sim

GRUPO HIPOGLICEMIANTES

25.71. Insulina NPH: Sim

25.72. Insulina regular: Sim

GRUPO LAVAGEM GÁSTRICA

25.73. Carvão ativado: Sim

GRUPO SOLUÇÕES ORAIS

25.74. Sais para reidratação oral: Sim

GRUPO PARENTERAIS

25.75. Água destilada: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 25.76. Cloreto de potássio: Sim
- 25.77. Cloreto de sódio: Sim
- 25.78. Glicose hipertônica: Sim
- 25.79. Glicose isotônica: Sim
- 25.80. Gluconato de cálcio: Sim
- 25.81. Ringer lactato: Sim
- 25.82. Solução fisiológica 0,9%: Sim
- 25.83. Solução glicosada 5%: Sim

GRUPO UTEROTÔNICOS

- 25.84. Metilergometrina: Sim
- 25.85. Misoprostol: Sim
- 25.86. Ocitocina: Sim

GRUPO VASODILATADOR CORONARIANO

- 25.87. Isossorbida: Sim

GRUPO VITAMINAS

- 25.88. Tiamina (vitamina B1): Sim

26. CONSTATAÇÕES

26.1. Diretor reconhece ue houve um período curto de desabastecimento em 2017 que implicou fechamento do serviço por alguns dias, mas situação estaria sanada.

27. RECOMENDAÇÕES

27.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

27.1.1. Médico coordenador (coordenador de fluxo) item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2077/14

27.2. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

27.2.1. Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental) item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM n° 2077/14 e Observação: SALA DE CONTENÇÃO NO HOSP. PSIQUIATRICO

27.3. ÁREA DIAGNÓSTICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.3.1. Sala de ressonância magnética item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1451/95, art. 4º

28. IRREGULARIDADES

28.1. PUBLICIDADE

28.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1974/11, art. 5º

28.1.2. Nome do profissional ou empresa: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM N° 1974/2011, art. 2º, alínea a

28.1.3. Número da inscrição no CRM da jurisdição: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM N° 1974/2011, art. 2º, alínea c

28.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

28.2.1. Dispõe de médico coordenador de fluxo: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2077/14

28.3. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

28.3.1. Existe mecanismo de gestão que vise disponibilizar leitos de retaguarda para as internações oriundas da emergência: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2077/14

28.3.2. Dispõe de mecanismos de referência e contra-referência para realização de exames ou outros procedimentos: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 2077/14

28.4. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

28.4.1. Dispõe de sala de isolamento: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM n° 2077/14 e RDC Anvisa n° 50/02

28.4.2. Dispõe de sala de isolamento pediátrico: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM n° 2077/14 e RDC Anvisa n° 50/02

28.5. DADOS CADASTRAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

28.5.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": conforme Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 1342/91 e 2147/16

Jaboatão dos Guararapes - PE, 24 de outubro de 2018.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**